## REQUERIMENTO N°, DE 2016. (Do Sr. Alceu Moreira)

Requer a realização de audiência pública conjunta desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e da Comissão de Minas e Energia (CME), em data a ser definida, para tratar sobre o fim dos descontos na compra de energia concedidos às cooperativas de eletrificação rural.

## Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, "a"; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública conjunta desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR) e da Comissão de Minas e Energia (CME), a realizar-se em data a ser definida, posteriormente, para debater sobre o fim dos descontos na compra de energia concedidos às cooperativas de eletrificação rural.

Neste sentido sugerimos as seguintes entidades e/ou Órgãos:

- Ministério de Minas e Energia (MME);
- Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- Confederação das Cooperativas de Infraestrutura (Infracoop);
- Federação das Coop. de Energia, Telefonia e Des. Rural do Rio Grande do Sul (Fecoergs);
- Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina (Fecorusc); e
- Federação das Cooperativas de Eletrificação Rural do Estado de São Paulo (Fecoeresp).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Quando tratamos de distribuição de energia elétrica, alguns pontos chamam à atenção em relação ao interior do país, principal foco de atuação

das cooperativas de eletrificação rural. Tratam-se de pequenas unidades, instaladas normalmente em localidades remotas, como alternativa da própria comunidade para o atendimento de serviços ligados à distribuição de energia elétrica de pequenos municípios.

De grande impacto social e econômico, as cooperativas permissionárias de distribuição de energia são responsáveis pela luz que chega todos dias à casa de milhares de brasileiros, em mais de 600 municípios do país. Prestando serviços a produtores rurais, indústrias, rodovias, usinas hidrelétricas, aeroportos, sistemas de telecomunicações e a outras importantes áreas, hoje as cooperativas de eletrificação têm potencial para abranger sua área de atuação e abranger mais famílias, desde que seja dado o adequado tratamento regulatório às suas atividades.

Porém, nos últimos anos, o setor tem sofrido muito com um marco regulatório desfavorável, que abarca desde as dificuldades de recebimento de recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), até a necessidade de adequação das especificidades das cooperativas de eletrificação no 2º ciclo de revisão tarifária das permissionárias de distribuição de energia. Neste contexto, em reunião da Diretoria da Aneel, realizada no dia 22 de março de 2016, foi decidida a retirada de descontos concedidos às cooperativas de eletrificação na compra de energia à uma fração de 25% ao ano.

Com o fim dos descontos, quatro anos após o início da 2ª revisão tarifária de cada cooperativa, o setor prevê, dentre outros impactos, o fechamento de parcela significativa das cooperativas de infraestrutura do país; perda de capilaridade e precarização da oferta de energia em diversos municípios; elevação dos índices de inadimplência dos consumidores de energia; e expressiva queda de competitividade dos produtores rurais nas regiões Sul e Sudeste.

Assim, consideramos de fundamental importância ouvirmos representantes dos órgãos reguladores e lideranças cooperativistas para debaterem as particularidades do cooperativismo de eletrificação rural, seu impacto econômico e social, bem como os possíveis caminhos para a retomada do crescimento desse importante setor no país.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2016.

**Alceu Moreira** Deputado Federal (PMDB-RS)